

PORTARIA Nº 925, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, solicitando a lotação da servidora Andrea Rios de Lima Amâncio, no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP;

CONSIDERANDO a aquiescência do Magistrado Bruno Acioli Araújo, Juiz em substituição da 1ª Vara Criminal/Infância e Juventude da Capital; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/10619,

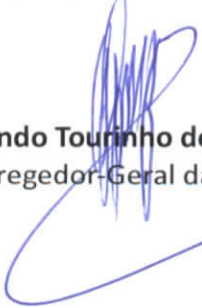
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Andrea Rios de Lima Amâncio**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora na 1ª Vara Criminal/Infância e Juventude da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

11 de Julho de 2019
Ed. Areysa S. Barbosa
Folha 47